



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 402/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2254 Página 114 Ano: X

Data: 03/05/2021

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à publicação e revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã. Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2457217C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34. § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F9119FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2021

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
b) requerimento protocolado sob nº. 1312/2021 de 20/04/2021 e atestado Médico;
c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARIA FERNANDA**

RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2021 a 21 de maio de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77F01DAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir 08 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:51E419AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.